



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SOBREMONTTE LTDA.

**PROCESSO DE  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL:  
077/1.17.0002871-2 (0005939  
69.201.7.82.1007)**

Relatório Mensal de atividades  
Competência: Dezembro de 2019.

Venâncio Aires - RS, 13 de Fevereiro de 2020.





MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

# INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial da INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SOBREMONTÉ LTDA., segue seu curso nos termos da lei. O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado nos autos e pode ser acessado integralmente em nosso site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br).

O edital de que trata o art. 52, § 1º, e aviso do art. 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/05, foi publicado em 17.05.2018, com a abertura do prazo de 15 (quinze) dias aos credores, para, em havendo interesse, apresentar ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências administrativas quanto aos créditos relacionados.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado nos autos no prazo legal.

O edital do art. 7º, §2º c/c o aviso do art. 53, § único, da Lei 11.101/05, foi publicado em 21.08.2019, fixando os prazos para oferecimento de impugnações à relação de créditos e de objeções ao plano, no entanto, foram verificadas inconsistências entre a relação de credores publicada e aquela fornecida pela Administração Judicial, razão pela qual foi postulada a republicação.

O referido edital foi republicado em 10.09.2019, fixando os prazos de 10 (dez) dias para oferecimento de impugnações à relação de créditos apresentada, e 30

(trinta) dias para oferecimento de objeções ao plano, que finalizam em 25.09.2019 (impugnações) e 23.10.2019 (objeções), nesta ordem.

A Recuperanda vem cumprindo com suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). Este administrador Judicial recebeu as demonstrações com competência de dezembro dia 12/02/2020.

Informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas.

Este relatório tem por finalidade a apresentação, de forma sintética, da análise do resultado financeiro da empresa, sendo que todos os documentos estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br), e informações adicionais ou complementares, podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial.

O presente relatório apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, baseada nas premissas do art. 47 da Lei de Recuperação Judicial.

# 1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS



## Cronograma Processual da Recuperação Judicial:

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
29/09/2017	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		25/09/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
18/10/2017	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	23/10/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	
23/10/2017	Publicação do deferimento no D.O.			Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
17/05/2018	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º		Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56, § 1º
08/06/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º		Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
21/08/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		Homologação do PRJ	
21/08/2019	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
10/09/2019	Republicação do edital do art. 7º, §2º c/c o aviso do art. 53, § único, da Lei 11.101/05				
				Eventos ocorridos	
				Data estimada	



Assuntos	Comentários
<b>Informações operacionais</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Atualmente, a Recuperanda trabalha com industrialização de vestuário, criação de modelos personalizados e artes para sublimação.</li></ul>
<b>Quadro de colaboradores</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Em dezembro de 2019, a Recuperanda reincidiu contrato com nove funcionários, concluindo o mês com um quadro de 172 colaboradores.</li><li>Os salários e encargos sociais estão sendo pagos regularmente, com a exceção do IRRF que não foi recolhido no mês de dezembro.</li></ul>
<b>Dados Econômico-Financeiros</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Em dezembro o faturamento foi de R\$648.817,00, o mais baixo do ano, uma redução de 55% se comparado ao faturamento de janeiro. De acordo com a empresa, o baixo faturamento é em razão do menor número de pedidos do mês, decorrente do recesso do final do ano.</li><li>Os custos consumiram 89% da receita líquida e o restante fora consumido pelas despesas, resultando em um prejuízo de R\$171.140,00.</li><li>Em 2019, a Sobremonte obteve resultado negativo em praticamente todos os meses, exceto em setembro, o que ocasionou no prejuízo de R\$2.509.960,00.</li><li>A Recuperanda está elaborando um plano de redução de custos e despesas de forma gradativa, além de análise e otimização do processo fabril, visando melhora no desempenho.</li></ul>
<b>Última visita do Administrador Judicial</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Conforme exposto em reunião anterior, para expandir o número de clientes em potencial, a Sobremonte deve estar regularizada no Programa ABVTEX, que exige a Certidão Negativa de Débitos tributários federais da Dívida Ativa da União. Devido à inadimplência tributária, a Sobremonte não possui a referida certificação, o que prejudica novas contratações.</li><li>Acerca do maquinário inutilizado na fábrica, a empresa está providenciando laudo com levantamento dos bens, a fim de proceder com a venda e destinar os valores à manutenção e continuidade das operações da empresa. A Recuperanda também informou que está realizando ajustes nos saldos das contas contábeis e que pretende, em 2020, parametrizar o sistema e o plano de contas para que representem de forma mais fidedigna a realidade da empresa.</li><li>No dia 10 de dezembro de 2019, foi realizada visita na sede da Recuperanda, as fotos atualizadas estão no item 3 do presente relatório.</li></ul>



Assuntos	Comentários
<b>Acompanhamento processual</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Em 24.07.2019, o juízo deferiu o pedido de prorrogação do <i>stay period</i> até apreciação do plano de recuperação judicial em Assembleia Geral de Credores, ocasião em que indeferiu o pedido de convalidação da Recuperação Judicial em falência, requerido pelo Estado do Rio Grande do Sul. Os embargos de declaração opostos pelo Estado foram rejeitados.</li><li>• O edital do art. 7º, §2º c/c o aviso do art. 53, § único, da Lei 11.101/05, foi publicado em 21.08.2019, fixando os prazos para oferecimento de impugnações à relação de créditos e de objeções ao plano, <u>no entanto, foram verificadas inconsistências entre a relação de credores publicada e aquela fornecida pela Administração Judicial, razão pela qual foi postulada a republicação, que ocorreu em 10.09.2019</u>, fixando os prazos de 10 (dez) dias para oferecimento de impugnações à relação de créditos apresentada, e 30 (trinta) dias para oferecimento de objeções ao plano, que finalizam em 25.09.2019 (impugnações) e 23.10.2019 (objeções), nesta ordem.</li><li>• Foram apresentadas duas objeções em face do plano de recuperação judicial, sendo que a única tempestiva, protocolizada nos autos do processo de soerguimento, não foi redistribuída de forma apartada conforme determinação judicial. Tendo em vista que a distribuição de forma apartada não é requisito legal, esta Administração Judicial sugeriu a realização de assembleia de credores, tendo alinhado a organização da solenidade junto à recuperanda, para realização em 1ª Convocação em 07/05/2020, às 14h, e 2ª Convocação em 14/05/2020, às 14h, na AABB-Associação Atlética Banco do Brasil, localizado à Rua Cláudio Reckziegel, 730, bairro Aviação, Venâncio Aires/RS, CEP 95800-000, indicando-as ao juízo para que seja convocada na forma do art. 36 da Lei 11.101/05. Aguarda-se a deliberação do juízo.</li></ul>



## Instalações

Data de fundação: 27.03.1990

CNPJ: 93.327.104.0001-96

Atividades: Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente e fabricação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.

Localização: Rua Joao Puthin, nº 700, CEP 95.800-000, bairro Brigida, Venâncio Aires, RS.



## Áreas da empresa

- DESENVOLVIMENTO

Criação de modelos personalizados, artes para sublimação e montagem de leiautes.

- COSTURA

Máquinas de ponta e linhas de produção especializadas em montagem de modelos variados.

- LOGÍSTICA PRÓPRIA

Logística própria, empresa realiza entregas para todo o Brasil.



# 3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



## Instalações

Maquinário atualmente sem utilização na fábrica



Obs: Imagens capturadas em 10/12/2019.

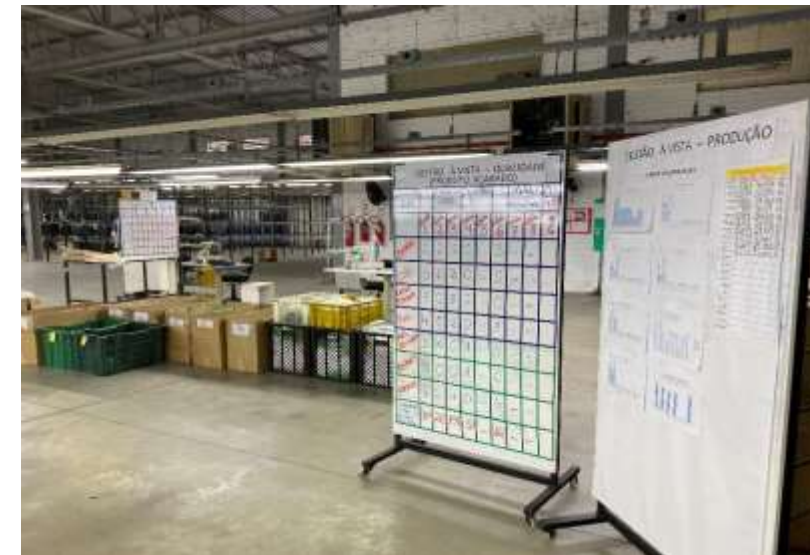


# 3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



## Instalações

Máquina de costura eletrônica adquirida para melhorar o desempenho da produção, visto que possui maior tecnologia.



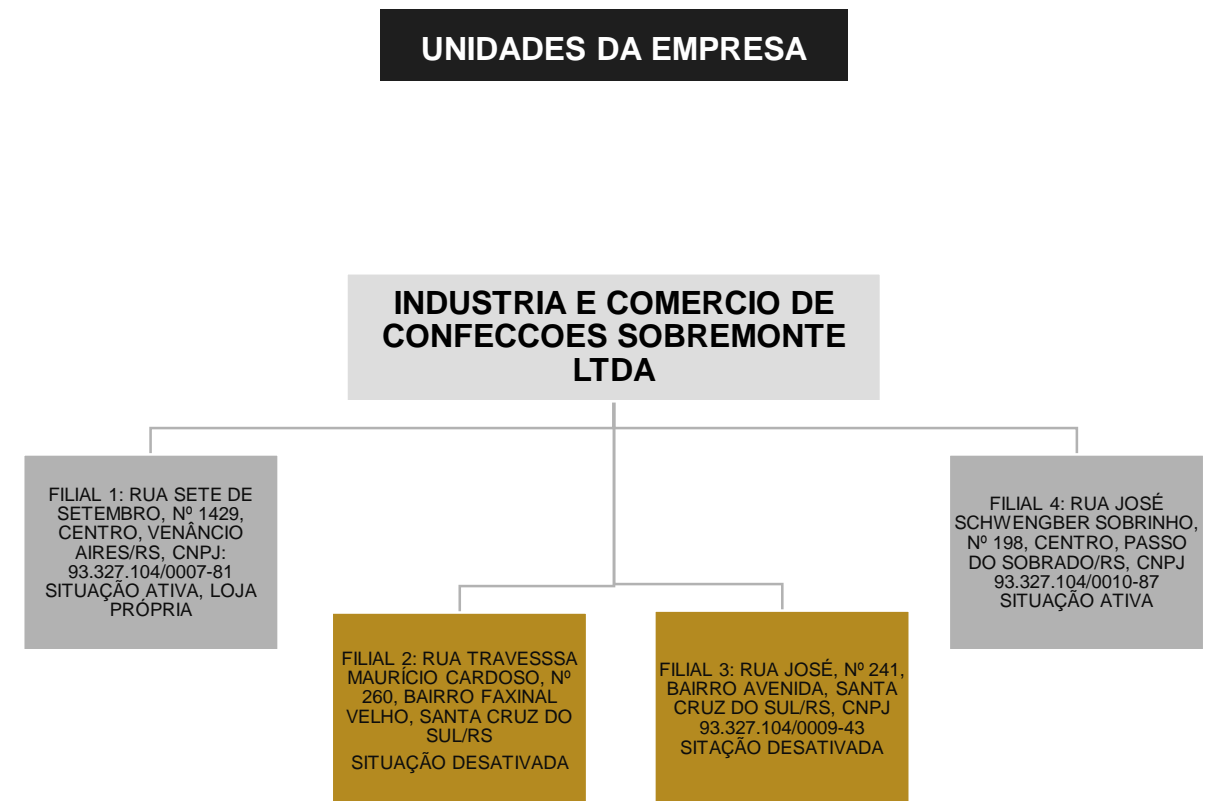
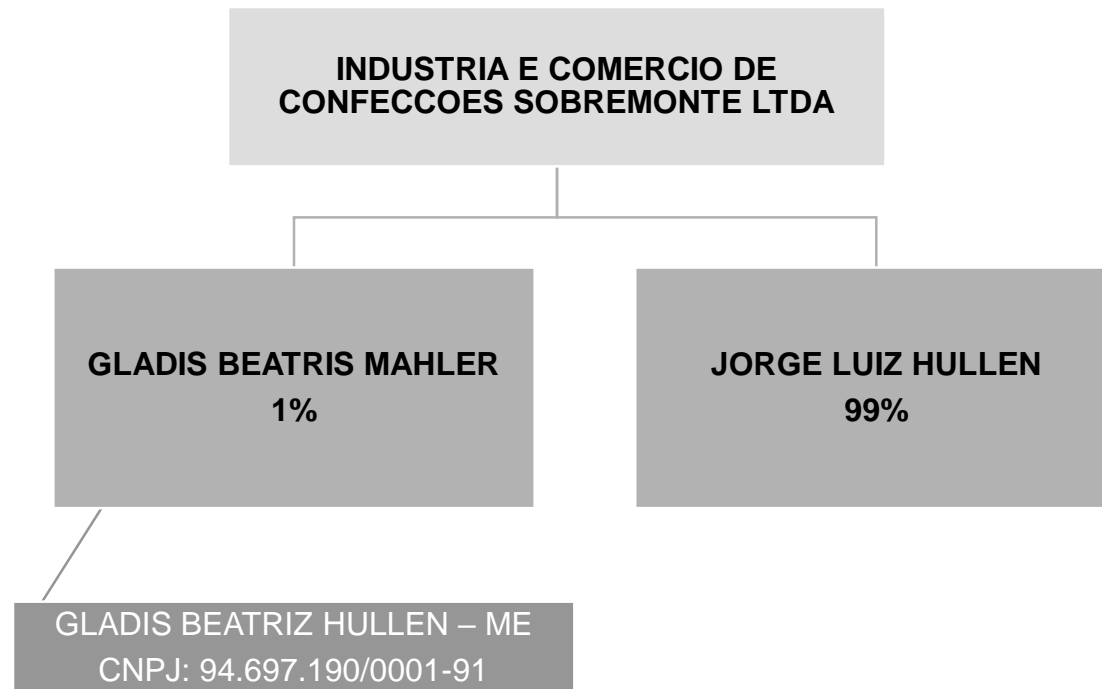
Obs: Imagens capturadas em 10/12/2019.

# 3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



## Estrutura Societária

Abaixo, o Quadro de Sócios e Administradores (QSA) constante na base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES SOBREMONTTE LTDA:



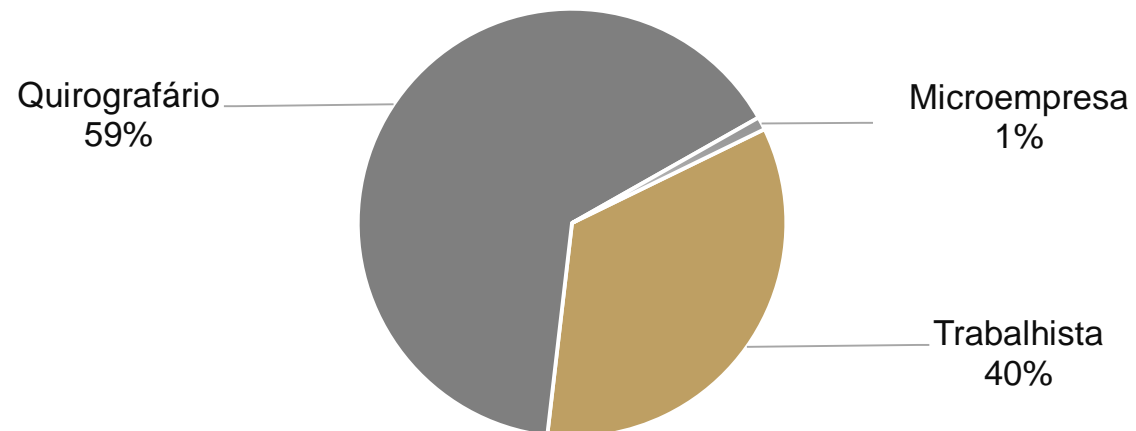
# 4. ENDIVIDAMENTO – CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL



## Relação de Credores

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total (em R\$ mil)	% Valor total	Valor médio (em R\$ mil)
Trabalhista	434	77,92%	3.797.670,20	40%	8.750,39
Quirografário	111	19,93%	5.624.054,21	59%	50.667,16
Microempresa	12	2,15%	84.017,09	1%	7.001,42
<b>Total</b>	<b>557</b>	<b>100%</b>	<b>9.505.741,50</b>	<b>100%</b>	<b>17.065,96</b>

### Distribuição dos credores por natureza



### Principais credores

QUIROGRAFÁRIO	VALOR (R\$)
BANCO DO BRASIL S.A.	2.574.086,04
JANK BARDEN & CIA LTDA	809.915,03
MI2 COMERCIAL EXPORT. E IMPOR LTDA	635.905,50
CHINA CONSTRUTION BANK	410.475,34
BANCO BRADESCO S.A.	281.585,85
<b>Total</b>	<b>4.711.967,76</b>



## Dívidas Tributárias

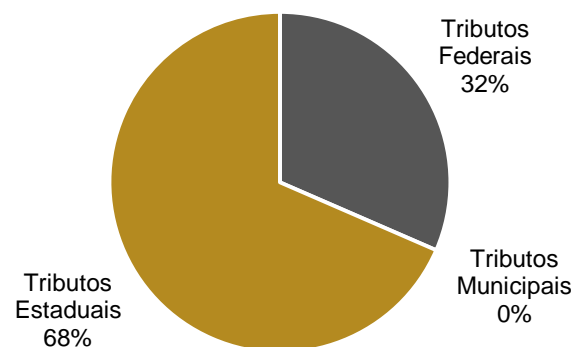
No tocante às dívidas tributárias, a Recuperanda relata que, em razão da insuficiência de caixa, a Sobremonite não consegue honrar com seus compromissos fiscais integralmente. Os parcelamentos não estão sendo pagos, portanto, estão inativos. Em dezembro foram pagos a contribuição sindical, FGTS, INSS e IRF, no montante total de R\$117.623,39.

Sobre o FGTS, foi informado que as competências de novembro de 2013 até março de 2017 foram, em parte, depositadas e parceladas. Porém, há inadimplência de parcelas, e, com isso, a empresa está impossibilitada de realizar novos parcelamentos sobre as competências posteriores a março de 2017. A partir de agosto de 2018, o FGTS está sendo recolhido regularmente.

A seguir é apresentada a posição tributária da empresa, segregadas nas esferas federal, estadual e municipal, totalizando o montante de **R\$ 76.415.641,14** em aberto.

Questionada a respeito de um plano para regularização do passivo fiscal, a empresa afirma que, no momento, está impossibilitada de assumir um parcelamento e que aguarda a melhora do fluxo de caixa para formalizar um acordo.

### PASSIVO TRIBUTÁRIO



POSIÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	
ISS	79
<b>TOTAL</b>	<b>79</b>

POSIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	
ICMS A RECOLHER	52.327.157
<b>TOTAL</b>	<b>52.327.157</b>

POSIÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	
INSS A RECOLHER	5.545.153
INSS PARCLAMENTO	374.186
PAEX RFB SIMPLES NACIONAL	815.333
CPRB A RECOLHER	1.844.175
CPRB PARCELAMENTO	154.200
FGTS A RECOLHER	2.105.103
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	104.496
CONTRIBUIÇÃO RURAL A RECOLHER	418
SENAI PARCELAMENTO	8.520
PIS/COFINS/CS RETIDO	9.642
COFINS A RECOLHER	5.299.712
PIS A RECOLHER	1.277.762
IRF A RECOLHER	830.955
REFIS LEI 11941/2009	3.774.732
PARCELAMENTO LEI 12996/2014	1.944.018
<b>TOTAL</b>	<b>24.088.405</b>

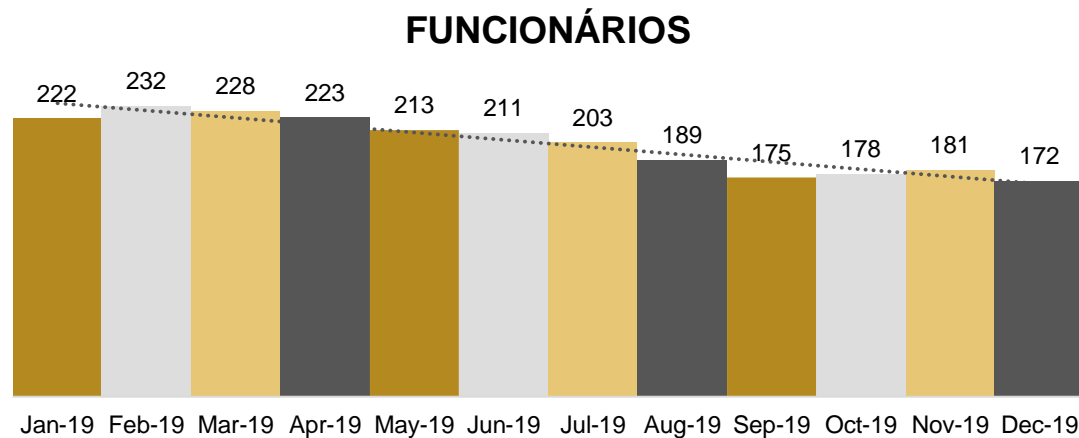


## Funcionários

A fim de atender outro dos princípios da Recuperação Judicial – manutenção do emprego dos trabalhadores – está sendo fiscalizado o Setor de RH, para que os demais órgãos da recuperação, bem como credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da devedora.

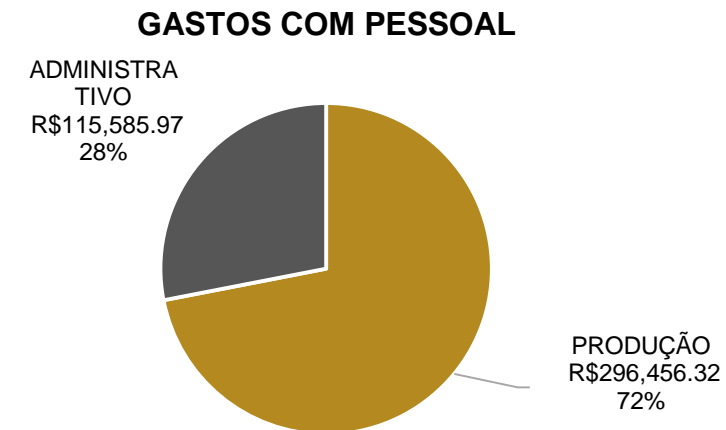
### Número de Colaboradores:

Em dezembro, houve 09 demissões, sendo 3 terminos de contrato, 5 demissões sem justas causa e 1 pedido de demissão. Segundo a recuperanda, as rescisões fazem parte de um processo de reestruturação e redução de custos com pessoal. Ao final do mês a Sobremonte possuía 172 funcionários ativos.



### Gastos com pessoal

Em relação aos gastos com pessoal, a Recuperanda segrega os valores através de dois setores, Administrativo e Produção, visto que não possui setor comercial. As despesas com pessoal, incluindo proventos e encargos sociais, totalizaram R\$ 412.042,29. Destaca-se que os salários e encargos estão sendo pagos regularmente. A projeção gráfica a seguir evidencia a distribuição destes gastos:





## Balanço Patrimonial

BALANÇO	out/19	nov/19	dez/19
<b>ATIVO</b>	<b>45.712.686</b>	<b>45.969.822</b>	<b>45.431.536</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>9.146.589</b>	<b>9.387.701</b>	<b>8.848.581</b>
CAIXA	5.510	48.363	83.930
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.004	1.326	2.580
CARTÃO DE CRÉDITO	20.032	20.825	19.937
CLIENTES	1.336.215	1.343.890	904.311
ESTOQUE	534.954	538.053	631.293
OUTROS CRÉDITOS	5.953.310	6.140.678	5.911.965
CHEQUES	1.294.565	1.294.565	1.294.565
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>36.566.097</b>	<b>36.582.122</b>	<b>36.582.955</b>
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	24.730.351	24.746.375	24.747.209
INVESTIMENTOS	3.592.244	3.592.244	3.592.244
IMOBILIZADO	8.243.502	8.243.502	8.243.502
BALANÇO	out/19	nov/19	dez/19
<b>PASSIVO</b>	<b>45.908.285</b>	<b>46.197.482</b>	<b>45.830.336</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>77.948.758</b>	<b>78.237.955</b>	<b>77.865.809</b>
OBRIGACOES TRABALHISTAS	192.401	203.753	166.587
SÓCIOS CONTA PRO-LABORE	149.347	149.347	149.347
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	23.035.938	23.163.803	23.257.450
OBRIGAÇÕES FISCAIS	53.134.229	53.144.326	53.158.191
FORNECEDORES	490.572	651.410	474.650
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0	0	3.137
PROVISÕES TRABALHISTAS	946.270	925.316	656.447
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>20.250.893</b>	<b>20.250.893</b>	<b>20.255.893</b>
CREDORES A LONGO PRAZO	20.352	20.352	20.352
TRIBUTOS A LONGO PRAZO	14.385.881	14.385.881	14.385.881
CONTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	5.844.659	5.844.659	5.849.659
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-52.291.366</b>	<b>-52.291.366</b>	<b>-52.291.366</b>
CAPITAL SOCIAL	535.801	535.801	535.801
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-52.657.167	-52.657.167	-52.657.167
CONTAS TRANSITORIAS	-170.000	-170.000	-170.000

### ANÁLISE BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

- **Caixa:** possui o montante de R\$83.930,00. O valor em caixa refere-se ao cheque administrativo do Banco, que é utilizado para evitar bloqueios judiciais, dessa forma, a empresa não mantém dinheiro em conta.
- **Cartões de Crédito:** as movimentações são decorrentes das vendas realizadas através dos cartões de crédito na loja da empresa. Em dezembro houve mais recebimentos do que vendas, o que ocasionou a redução de R\$888,00, finalizando o mês com R\$19.937,37 a receber.
- **Clientes:** engloba seis clientes, sendo o principal as Lojas Renner. No período houve vendas para a Mangaboia, Original Uniformes AB e Lojas Renner que totalizaram R\$638.979,24 e os recebimentos totalizaram R\$1.078.558,29, o que ocasionou a redução de R\$439.579,00.
- **Estoque:** apresentou aumento de R\$93.240,00 decorrente, da transferência de produtos em elaboração e acabados para o estoque. Do saldo anterior, grande parte foi transferida para produtos em elaboração e produtos acabados.
- **Outros Créditos:** é composto por tributos a compensar, no montante de R\$ 4,5 milhões, adiantamentos no valor de R\$ 1,2 milhões e compras para recebimento futuro de R\$ 132 mil. As principais movimentações seguem descritas:
  - ✓ **Adiantamento a Fornecedores:** houve redução de R\$65.535,47, resultado dos recebimentos no período. Os adiantamentos somaram R\$13.949,15, sendo o maior realizado a Figueiredo Oliveira e Fabris Advogados. Segundo a Sobremonete, se refere a uma nota fiscal que será baixada em janeiro.
  - ✓ **Adiantamento a Sócios:** exibe o saldo de R\$ 793.596,98 e não apresentou movimentações. A empresa afirma que estes adiantamentos foram realizados em período anterior à Recuperação Judicial e que não possui o detalhamento dos saldos, devido à troca da gestão contábil. Sustenta, ainda, que a empresa está passando por Ação de Exclusão de Sócio, ocasião em que foi realizada a perícia contábil, cujo resultado ainda não foi publicado. Após o conhecimento do resultado da perícia, esta rubrica será analisada e ajustada de acordo com a realidade da empresa.
- **Cheques:** acumula o saldo de R\$ 1.294.565,00 e, segundo informações, este valor é objeto de questionamento na ação judicial movida pela atual gestora contra o antigo sócio. Por cautela, eventuais ajustes só serão realizados após a finalização do processo judicial.
- **Investimentos:** a empresa possui títulos da Eletrobrás no montante de R\$ 3,5 milhões, a qual não apresentou variações.
- **Imobilizado:** não demonstrou variação no mês. Percebe-se que a Recuperanda não contabiliza as depreciações e, questionada, afirmou que está procedendo com a revisão do ativo imobilizado, a fim de verificar e confrontar a realidade dos valores. Sendo assim, optou por não contabilizar a depreciação, até mesmo pelo valor substancial que representa e da necessidade de confirmar tais valores.



## Balanço Patrimonial

BALANÇO	out/19	nov/19	dez/19
<b>ATIVO</b>	<b>45.712.686</b>	<b>45.969.822</b>	<b>45.431.536</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>9.146.589</b>	<b>9.387.701</b>	<b>8.848.581</b>
CAIXA	5.510	48.363	83.930
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.004	1.326	2.580
CARTÃO DE CRÉDITO	20.032	20.825	19.937
CLIENTES	1.336.215	1.343.890	904.311
ESTOQUE	534.954	538.053	631.293
OUTROS CRÉDITOS	5.953.310	6.140.678	5.911.965
CHEQUES	1.294.565	1.294.565	1.294.565
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>36.566.097</b>	<b>36.582.122</b>	<b>36.582.955</b>
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	24.730.351	24.746.375	24.747.209
INVESTIMENTOS	3.592.244	3.592.244	3.592.244
IMOBILIZADO	8.243.502	8.243.502	8.243.502
BALANÇO	out/19	nov/19	dez/19
<b>PASSIVO</b>	<b>45.908.285</b>	<b>46.197.482</b>	<b>45.830.336</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>77.948.758</b>	<b>78.237.955</b>	<b>77.865.809</b>
OBRIGACOES TRABALHISTAS	192.401	203.753	166.587
SÓCIOS CONTA PRO-LABORE	149.347	149.347	149.347
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	23.035.938	23.163.803	23.257.450
OBRIGAÇÕES FISCAIS	53.134.229	53.144.326	53.158.191
FORNECEDORES	490.572	651.410	474.650
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0	0	3.137
PROVISÕES TRABALHISTAS	946.270	925.316	656.447
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>20.250.893</b>	<b>20.250.893</b>	<b>20.255.893</b>
CREDORES A LONGO PRAZO	20.352	20.352	20.352
TRIBUTOS A LONGO PRAZO	14.385.881	14.385.881	14.385.881
CONTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	5.844.659	5.844.659	5.849.659
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-52.291.366</b>	<b>-52.291.366</b>	<b>-52.291.366</b>
CAPITAL SOCIAL	535.801	535.801	535.801
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-52.657.167	-52.657.167	-52.657.167
CONTAS TRANSITORIAS	-170.000	-170.000	-170.000

### PASSIVO

- **Obrigações trabalhistas:** reduziu R\$37.166,00 devido, principalmente, as rescisões ocorridas no período e ao pagamento de reclamatória trabalhista.
- **Sócios conta pró-labore:** compreende os valores de pró-labore da sócia Gladis Beatris Mahler, sendo que está em atraso o valor de R\$ 149 mil correspondente à 2017. Atualmente, os valores de pró-labore estão sendo pagos regularmente e a movimentação do mês ocorreu pelo pagamento e provisão da remuneração no valor de R\$ 20 mil.
- **Obrigações sociais e fiscais:** o aumento é em razão da inadimplência dos tributos. Como a empresa não faz o pagamento em sua totalidade, o aumento é gradativo todos os meses. Em dezembro houve o pagamento de contribuição sindical, FGTS, INSS e IRF.
- **Fornecedores:** apresenta redução de R\$176.761,00, pois no mês houve mais pagamentos do que compras a prazo. Saliencia-se que a Sobremonte tem uma carta de fornecedores bem pulverizada e dentro do mês, das compras realizadas, diversas já foram quitadas.
- **Empréstimos e financiamentos:** o valor de R\$3.317,00 se refere ao uso do limite do cheque especial da Caixa Econômica Federal.
- **Provisões trabalhistas:** a variação é decorrente da baixa das provisões de 13º salário e férias.
- **Cretores a longo prazo:** contemplam saldos antigos de honorários jurídicos e mantém o montante de R\$ 20.352,18. A Recuperanda relatou que não possui prazo para a correção dos valores.
- **Tributos a longo prazo:** o valor mais expressivo refere-se à rubrica de Correção de Precatórios e Direitos Creditórios de R\$ 14,3 milhões e diz respeito ao provisionamento das correções de precatórios já utilizados pela empresa e que pendem de autorização de compensação pelo estado do Rio Grande do Sul. Até o momento não foi deferida a compensação e a empresa aguarda a confecção das Certidões do Tribunal de Justiça para apurar o valor efetivamente corrigido dos precatórios.
- **Contas Recuperação Judicial:** refere-se aos créditos sujeitos à Recuperação Judicial. O aumento em dezembro é em razão da ação trabalhista em nome de Angela Maria Spindler.



### Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	out/19	nov/19	dez/19	2019
<b>FATURAMENTO</b>	<b>918.241</b>	<b>1.093.686</b>	<b>646.817</b>	<b>11.405.741</b>
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS	-210.811	-263.415	-154.147	-2.675.276
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	-43	0	0	-100.463
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	0	0	0	-97.410
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>707.386</b>	<b>830.270</b>	<b>492.670</b>	<b>8.532.592</b>
COMPRAS MATERIA PRIMA	-220.068	-174.256	-176.545	-3.192.624
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	-117.715	-105.224	65.312	81.875
PRODUTOS ACABADOS	-8.454	-1.511	10.525	-149.706
CUSTOS INDUSTRIAIS	-354.671	-350.958	-336.716	-5.742.319
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>6.478</b>	<b>198.321</b>	<b>55.246</b>	<b>-470.180</b>
DESPESAS COM VENDAS	-14.416	-22.885	-15.022	-171.868
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-162.098	-184.570	-173.419	-1.518.071
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-4.577	-35	-2.723	-53.639
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-2.708	-978	336	-83.155
<b>LUCRO ANTES DESP/REC FINANC.</b>	<b>-177.321</b>	<b>-10.147</b>	<b>-135.582</b>	<b>-2.296.913</b>
RECEITAS EVENTUAIS	4.661	516	443	17.081
DESPESAS FINANCEIRAS	-23.032	-22.535	-36.149	-234.023
RECEITAS FINANCEIRAS	93	106	149	3.896
<b>RESULTADO</b>	<b>-195.600</b>	<b>-32.060</b>	<b>-171.140</b>	<b>-2.509.960</b>

#### ANÁLISE DRE

- **Receita líquida:** Apresentou redução que segundo a Recuperanda é em razão do menor número de pedidos do mês, decorrente do recesso do final do ano.
- **Custos das mercadorias vendidas:** a empresa faz o lançamento das compras de matéria prima no custo e no final do período faz a apuração dos produtos em elaboração e acabados para o estoque o que resultou nas variações em matéria prima, produtos em elaboração e acabados. Já os custos industriais advêm de custo com pessoal, seguidos de energia elétrica e manutenção de máquinas.
- **Despesas com Vendas:** reduziu 34% em dezembro motivado pela baixa das vendas no período. As despesas mais relevantes são com combustíveis de R\$4.807,07 e despesas com fretes de R\$5.674,44.
- **Despesas Administrativas:** são as despesas mais relevantes, representando 35% da receita líquida. Nela estão englobados, principalmente, salários, férias, FGTS, INSS, serviços de manutenção, além de assessorias contábeis e advocatícias.
- **Outras Despesas Operacionais:** contemplam as despesas com alimentação, vale transporte e farmácia dos funcionários.
- **Receitas Eventuais:** compreendem recuperação de despesas de R\$ 435,38, pertinente ao crédito de ICMS de imobilizado, bonificações e amostras de R\$ 7,14.
- **Despesas Financeiras:** contém as contas de descontos passivos, despesas bancárias, juros do cheque especial e juros passivos. O valor mais relevante é com descontos passivos no valor de R\$34.199,92 que refere-se aos valores de antecipação dos títulos.
- **Resultado:** Em dezembro a Sobremonite obteve um prejuízo de R\$171.140,00. Destaca-se que a empresa apresentou resultado negativos em todos os meses do ano, exceto em setembro, o que ocasionou no prejuízo de R\$2.509.960,00. Isto é decorrente dos altos custos com matéria prima e gastos com pessoais, porém a Recuperanda esta elaborando um plano de redução de custos e despesas de forma gradativa, além de análise e otimização do processo fabril.





## Demonstração do Fluxo de Caixa

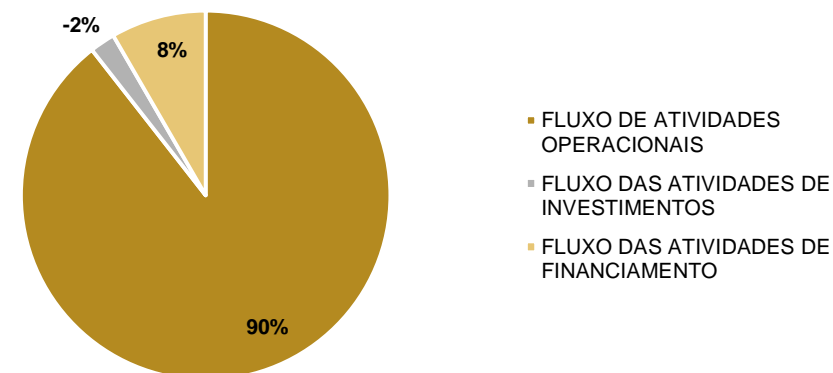
FLUXO DE CAIXA	out/19	nov/19	dez/19
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
PREJUÍZO/LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DA CSLL E DO IRPJ	- 195.600	-32.060	-171.140
<b>AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES</b>			
LUCRO AJUSTADO	-195.600	- 32.060	-171.140
AUMENTO/REDUÇÃO EM CONTAS A RECEBER	- 89.852	- 7.676	439.579
AUMENTO/REDUÇÃO EM ESTOQUES	119.411	-3.099	-93.240
AUMENTO/REDUÇÃO DE IMPOSTOS A RECUPERAR	36.034	21.713	28.735
AUMENTO/REDUÇÃO DE OUTRAS CONTAS A RECEBER	-6.407	- 224.254	199.978
AUMENTO/REDUÇÃO DE FORNECEDORES	42.333	160.838	-176.761
AUMENTO/REDUÇÃO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS	86.732	137.961	107.513
AUMENTO/REDUÇÃO DE OUTRAS CONTAS A PAGAR	-18.325	-9.603	-301.035
<b>DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>- 25.673</b>	<b>43.821</b>	<b>33.629</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
EM INVESTIMENTOS	-845	-852	-834
<b>DISPONIBILIDADES APLICADAS AOS INVESTIMENTOS</b>	<b>- 845</b>	<b>- 852</b>	<b>- 834</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>			
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	-	3.137
<b>DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.137</b>
<b>AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA</b>	<b>- 26.518</b>	<b>42.969</b>	<b>35.933</b>
FLUXO DE CAIXA INICIO DO PERÍODO	54.064	27.546	70.515
FLUXO DE CAIXA FINAL DO PERÍODO	27.546	70.515	106.448

### Análise DFC

- **Atividades Operacionais:** os recebimentos de clientes totalizaram R\$439.579,00 e foram o maior motivo da geração de caixa nas atividades operacionais, seguindo de R\$107.513,00 referente a inadimplência dos tributos, o que não caracteriza recebimentos, mas sim apenas que a empresa deixou de cumprir com as suas obrigações. A saída de maior relevância são com os pagamentos de 13º salário e fornecedores.
- **Atividades de Investimento:** demonstrou consumo de caixa no valor de R\$833,60 devido ao pagamento de consórcio do Banco Barrisul.
- **Atividades de Financiamento:** o valor de R\$3.137,00 corresponde ao uso do limite da conta da Caixa Econômica Federal.

A projeção gráfica a seguir evidencia a distribuição do fluxo de caixa em dezembro:

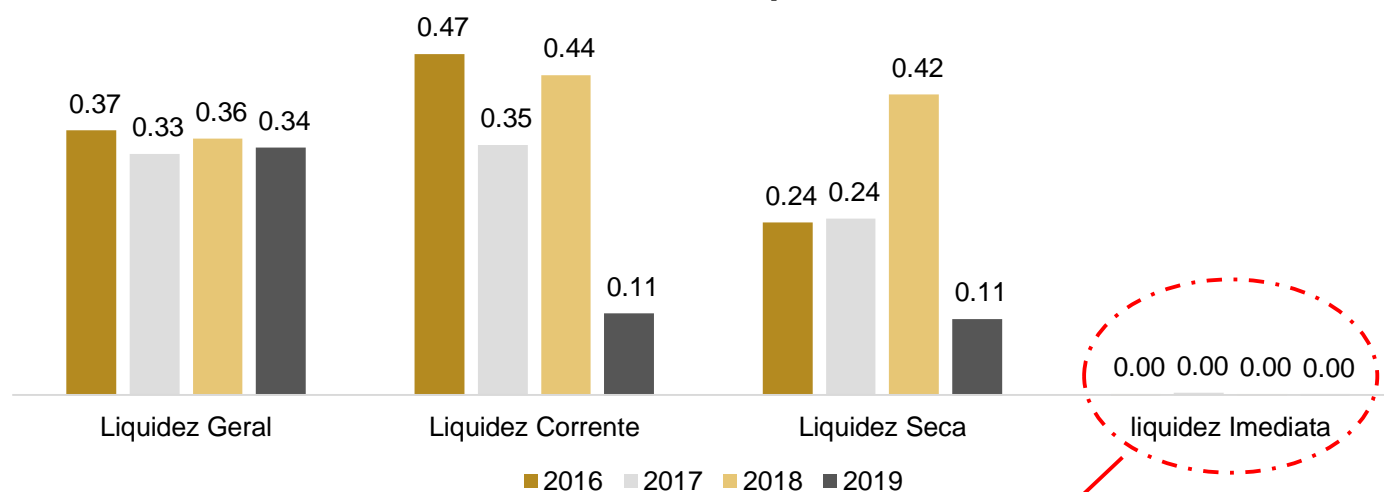
**DISTRIBUIÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**





## Análise do desempenho

### Índices de liquidez



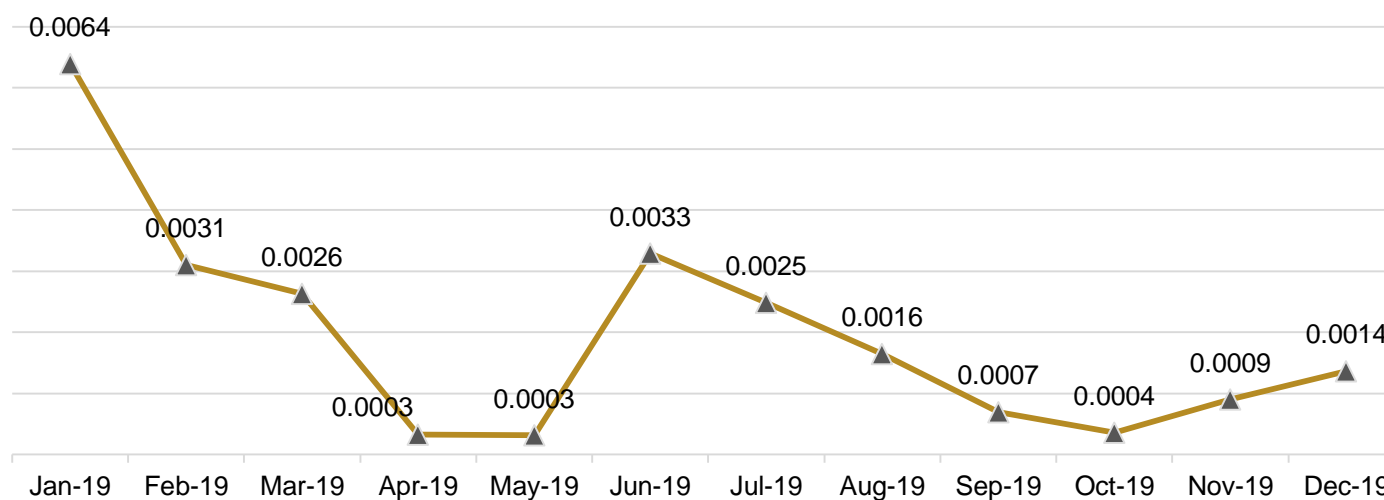
Ao lado segue representado os índices de liquidez da Sobremonte dos anos de 2016 a 2019.

Em 2018 a empresa apresentou uma leve melhora no seu desempenho, contudo ainda não possuía capacidade de honrar com suas dívidas a curto prazo.

No ano de 2019 a liquidez corrente e seca diminuiu drasticamente, possivelmente ocasionada pela redução de 50% na conta de clientes.

No geral, em todos os períodos analisados a empresa não demonstra índices satisfatórios e evidencia a necessidade de se financiar.

### Liquidez Imediata



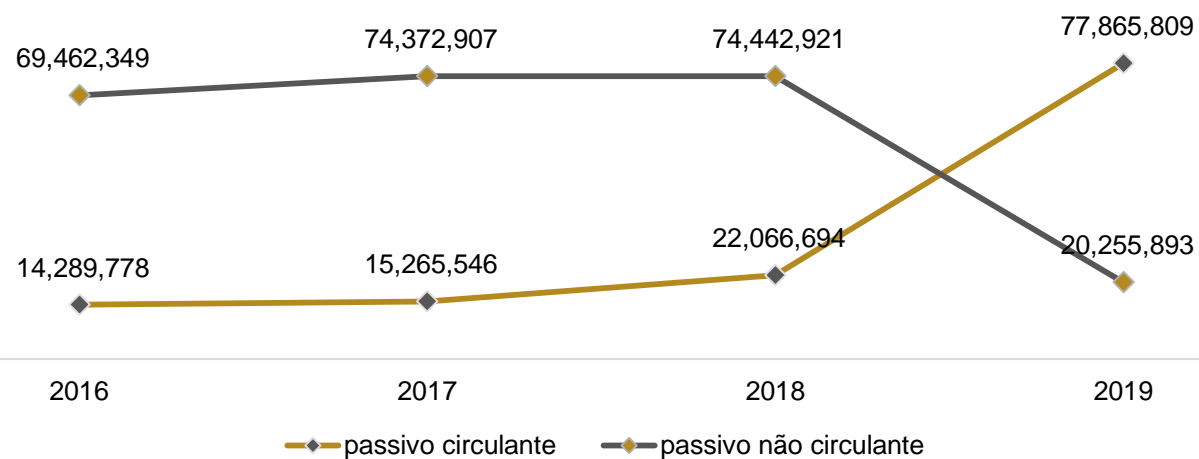
A liquidez imediata, a qual considera apenas as disponibilidades para o pagamento das dívidas a curto prazo, mostra que no ano de 2019 os índices estão longe do ideal, ou seja, superior a um.

Em todos os meses os índices foram quase nulos e demonstra que a Sobremonte não possui capacidade de liquidar imediatamente as dívidas do passivo circulante.



## Análise do desempenho

### Evolução do passivo

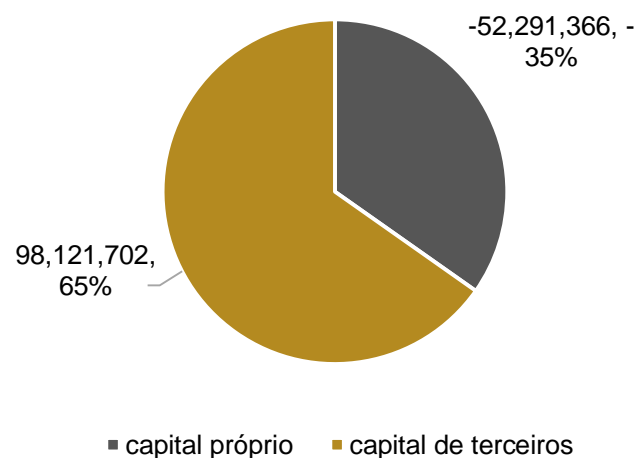


O gráfico da evolução do passivo demonstra que em 2017 o passivo circulante aumentou nas contas de obrigações trabalhistas e fiscais, devido, provavelmente a inadimplência. Já o longo prazo aumentou devido aos lançamentos de correção de precatórios e direitos creditórios.

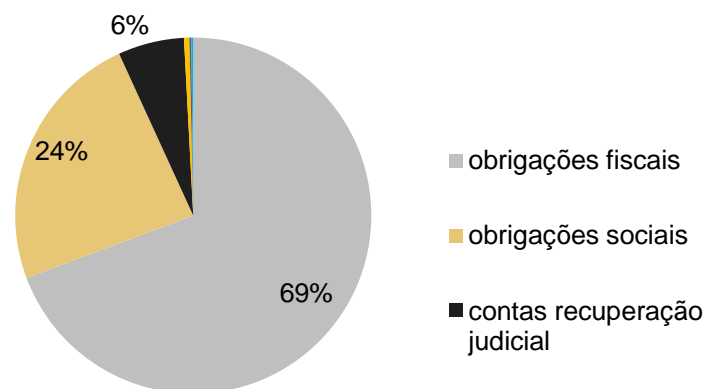
No ano de 2018 o aumento no passivo circulante é devido aos saldos elevados de obrigações sociais e fiscais.

Em 2019 houve um ajuste do longo para o curto prazo das obrigações sociais e fiscais, o que culminou na elevação do passivo circulante.

### Composição do endividamento em dez/19



### Endividamento com terceiros em dez/19



A Sobremonte possui maior grau de endividamento com terceiros, sendo que as obrigações fiscais constituem o principal item deste grupo. Ressalta-se que atualmente a empresa não possui um plano para regularização do passivo fiscal e aguarda a melhora no fluxo de caixa para que possa assumir novos parcelamentos.



## Meios de Recuperação

**(i) Concessão de prazos e condições especiais de pagamento:** O plano da Recuperanda prevê, para os créditos das diferentes classes, o alongamento das dívidas, com um período necessário de carência e substituição de taxa de juros vigente.

**(ii) Reorganização societária:** As operações de reorganização societária são regidas em cláusula no plano. Até que ocorra a quitação, a Recuperanda está autorizada a realizar operações de reorganização societária, inclusive fusões, incorporações, cisões, transformações, dissoluções e criação de subsidiárias integrais. Os credores sujeitos ao Plano não podem se opor a nenhuma operação societária.

**(iii) Venda parcial de ativos:** A Recuperanda poderá alienar ativos operacionais, a fim de destinar recursos ao pagamento dos credores e/ou recomposição/reforço do capital de giro. Ainda, ao seu exclusivo critério, e de acordo com as oportunidades de mercado, poderão ser alienados/arrendadas unidades produtivas isoladas e/ou seus ativos estratégicos, especialmente projetados para atender aos objetivos da recuperação judicial, de forma ampla ou restrita, sem sucessão dos adquirentes nas obrigações da alienante, nas modalidades previstas na LREF (leilão, propostas fechadas ou lances orais).

O produto de alienação poderá ser destinado ao financiamento da necessidade de capital de giro, novos investimentos, destinações afins e também empregados em “leilão reverso” (“maior desconto”). Isto é, para a quitação de dívidas já parceladas e com deságio, mediante antecipação de valores e obtenção de novos descontos, na forma proposta pela Recuperanda, no momento da operação. A realização de leilão reverso atenderá ao juízo de oportunidade conveniência e disponibilidade por parte da Recuperanda.

**(iv) Captação de novos recursos:** A Recuperanda pretende obter novos recursos junto aos credores fomentadores, para que possa fazer frente às obrigações assumidas no plano e/ou recomposição/reforço do capital de giro.

**(v) Providências destinadas ao reforço do Caixa:** A Sobremonete está implantando uma série de ações destinadas a reforçar o caixa da empresa, a fim de fazer frente às obrigações assumidas no plano. Nesse sentido, medidas de cortes de custos e racionalização e melhoria de processo estão sendo tomadas.



### Proposta de Pagamento

#### CLASSE I – CRÉDITOS TRABALHISTAS

**Créditos Trabalhistas até 10 salários mínimos:** Os credores trabalhistas que se enquadram na classe prevista no inciso I, art. 41, da LREF, serão pagos da seguinte forma:

- (i) mediante a compensação de eventuais créditos;
- (ii) integralmente, até o limite de 10 (dez) salários mínimos por credor, vigentes na data de apresentação do Plano de Recuperação Judicial.

**Créditos Trabalhistas que excederem o limite previsto:** Ao saldo remanescente, quando houver, será destinado, de forma pró-rata, o fruto da alienação de ativo/bens, que serão apresentados na eventual AGC ou no próprio processo. As verbas liquidadas após o início dos pagamentos previstos no Plano, para esta classe, observarão o limite de 10 (dez) salários mínimos. Se o fruto da alienação for maior que os créditos desta classe, o saldo volta para a Recuperanda para suprir sua necessidade de capital de giro.

#### CLASSE III – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIO S

Os credores quirografários serão pagos da seguinte forma:

- (i) deságio de 50% (cinquenta por cento);
- (ii) carência de 02 (dois) anos contados a partir do trânsito em julgado da decisão que homologar o plano de Recuperação Judicial;
- (iii) prazo de pagamento de até 10 (dez) anos após o término do período de carência;
- (iv) com atualização de TR + 4% a.a;
- (v) período de amortização anual.

#### CLASSE IV – CRÉDITOS ME E EPP

Os credores oriundos de obrigações com micro empresas e empresas de pequeno porte, quais sejam aqueles que se enquadram na classe prevista no inciso IV do art. 41 da LREF, serão pagos da seguinte forma:

- (i) sem deságio;
- (ii) carência de 01 (um) ano contado a partir do trânsito em julgado da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial;
- (iii) prazo de pagamento de até 01 (um) ano após o término do período de carência;
- (iv) com atualização de TR + 4% a.a (período de amortização anual).



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ANEXO I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE DEZEMBRO/2019.



# MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

[administradorjudicial.adv.br](http://administradorjudicial.adv.br)

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701  
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS  
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS  
CEP: 91330-001  
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111  
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA  
BAIRRO CENTRO  
CEP: 93510-130  
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B  
ED. COMERCIAL LANDMARK  
BAIRRO BROOKLIN NOVO  
CEP: 04578-000  
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501  
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO  
BAIRRO PIO X  
CEP: 95032-460  
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107  
BBC BLUMENAU  
BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-240  
47 3381-337



**MEDEIROS  
& MEDEIROS**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ANEXO I



0001 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES SOBREMONTÉ LTDA  
 93.327.104/0001-96  
 Endereço: RUA JOAO PUTHIN 700 - CEP: 95800-000 Bairro: BRIGIDA  
 Cidade: VENANCIO AIRES - UF: RS

Data: 04/02/2020  
 Hora: 07:41

**B A L A N C E T E    D E Z E M B R O / 2 0 1 9**

Folha: 1

Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
1	S ATIVO	45.969.822,49	3.540.862,98	4.079.149,06	45.431.536,41
2	S ATIVO CIRCULANTE	9.387.700,94	3.539.889,66	4.079.009,34	8.848.581,26
3	S DISPONIBILIDADE	70.514,77	1.990.112,11	1.954.179,08	106.447,80
4	S CAIXAS	48.363,34	244.563,83	208.996,77	83.930,40
7	S BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.326,24	1.737.775,24	1.736.521,45	2.580,03
1234	S CARTÕES CRÉDITO	20.825,19	7.773,04	8.660,86	19.937,37
11	S REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	538.052,97	631.292,97	538.052,97	631.292,97
28	S ESTOQUES	538.052,97	631.292,97	538.052,97	631.292,97
8	S CLIENTES	1.343.890,34	638.979,24	1.078.558,29	904.311,29
10	S CLIENTES DIVERSOS	1.343.890,34	638.979,24	1.078.558,29	904.311,29
14	S CLIENTES DIVERSOS	1.343.890,34	638.979,24	1.078.558,29	904.311,29
15	S CLIENTES DIVERSOS	1.343.890,34	638.979,24	1.078.558,29	904.311,29
16	S CLIENTES DIVERSOS	1.343.890,34	638.979,24	1.078.558,29	904.311,29
17	S CLIENTES DIVERSOS	1.343.890,34	638.979,24	1.078.558,29	904.311,29
1400	S OUTROS CREDITOS	6.140.678,20	279.505,34	508.219,00	5.911.964,54
1401	S ADIANTAMENTOS	5.981.234,04	276.802,25	478.996,35	5.779.039,94
1402	S ADIANTAMENTO FORNECEDORES	225.533,95	13.949,15	65.535,47	173.947,63
1404	S ADIANTAMENTO FUNCIONARIOS	437.048,54	83.619,99	205.543,41	315.125,12
1409	S ADIANTAMENTO DESPESAS DE VIAGEM	862,16	2.800,00	2.749,09	913,07
1411	S ADIANTAMENTO A SÓCIOS	793.596,98	0,00	0,00	793.596,98
1415	S TRIBUTOS A COMPENSAR	4.524.192,41	176.433,11	205.168,38	4.495.457,14
3041	S COMPRAS PARA RECEBIMENTO FUTURO	159.444,16	2.703,09	29.222,65	132.924,60
3042	S COMPRAS PARA RECEBIMENTO FUTURO	159.444,16	2.703,09	29.222,65	132.924,60
1247	S CHEQUES	1.294.564,66	0,00	0,00	1.294.564,66
42	S ATIVO NÃO CIRCULANTE	36.582.121,55	973,32	139,72	36.582.955,15
1500	S REALIZAVEL A LONGO PRAZO	36.582.121,55	973,32	139,72	36.582.955,15
1501	S ADIANTAMENTOS A LONGO PRAZO	2.898.141,94	973,32	139,72	2.898.975,54
1502	S ADIANTAMENTO A CONSORCIOS	38.425,20	833,60	0,00	39.258,80

0001 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES SOBREMONTÉ LTDA  
 93.327.104/0001-96  
 Endereço: RUA JOAO PUTHIN 700 - CEP: 95800-000 Bairro: BRIGIDA  
 Cidade: VENANCIO AIRES - UF: RS

Data: 04/02/2020  
 Hora: 07:41

**B A L A N C E T E    D E Z E M B R O / 2 0 1 9**

Folha: 2

Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
1505	S        DEPOSITOS JUDICIAIS	2.725.157,63	139,72	139,72	2.725.157,63
2964	S        OUTROS BLOQUEIOS	134.559,11	0,00	0,00	134.559,11
1513	S        APLICACOES FINANCEIRAS LP	126.331,01	0,00	0,00	126.331,01
1517	S        EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	21.721.902,47	0,00	0,00	21.721.902,47
1518	S        EMPRESTIMOS PESSOA JURIDICA	1.508.797,65	0,00	0,00	1.508.797,65
1520	S        EMPRESTIMOS A SOCIOS	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1522	S        PRECATORIOS	20.053.104,82	0,00	0,00	20.053.104,82
1523	S        PRECATORIOS	20.053.104,82	0,00	0,00	20.053.104,82
1528	S        INVESTIMENTOS	11.835.746,13	0,00	0,00	11.835.746,13
1529	S        PARTICIPACOES SOCIETARIAS	3.592.244,28	0,00	0,00	3.592.244,28
1531	S        IMOBILIZADO	8.243.501,85	0,00	0,00	8.243.501,85
1532	S        IMOVEIS	7.148.598,58	0,00	0,00	7.148.598,58
1535	S        INSTALACOES	118.390,57	0,00	0,00	118.390,57
1538	S        MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	930.700,65	0,00	0,00	930.700,65
1547	S        MOVEIS E UTENSILIOS	25.911,70	0,00	0,00	25.911,70
1558	S        EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	19.900,35	0,00	0,00	19.900,35
79	S PASSIVO	-46.197.482,30	1.542.654,72	1.175.508,79	-45.830.336,37
80	S    PASSIVO CIRCULANTE	-78.237.955,16	1.542.654,72	1.170.508,79	-77.865.809,23
81	S    OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-78.237.955,16	1.542.654,72	1.170.508,79	-77.865.809,23
82	S    OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-203.753,37	643.588,31	606.422,05	-166.587,11
2181	S    SOCIOS CONTA PRO-LABORE	-149.347,16	20.000,33	20.000,00	-149.346,83
85	S    OBRIGACOES SOCIAIS	-23.163.802,70	117.372,39	211.019,88	-23.257.450,19
1612	S    OBRIGACOES FISCAIS	-53.144.325,73	258,27	14.123,49	-53.158.190,95
98	S    FORNECEDORES	-651.410,46	492.109,17	315.348,65	-474.649,94
37	S    FORNECEDORES	-651.410,46	492.109,17	315.348,65	-474.649,94
46	S    FORNECEDORES	-651.410,46	492.109,17	315.348,65	-474.649,94
49	S    FORNECEDORES	-651.410,46	492.109,17	315.348,65	-474.649,94

0001 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES SOBREMONTÉ LTDA  
 93.327.104/0001-96  
 Endereço: RUA JOAO PUTHIN 700 - CEP: 95800-000 Bairro: BRIGIDA  
 Cidade: VENANCIO AIRES - UF: RS

Data: 04/02/2020  
 Hora: 07:41

**B A L A N C E T E    D E Z E M B R O / 2 0 1 9**

Folha: 3

Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
65	S FORNECEDORES	-651.410,46	492.109,17	315.348,65	-474.649,94
100	S EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	3.137,29	-3.137,29
1648	S BANCOS CTA CHEQUE ESPECIAL	0,00	0,00	3.137,29	-3.137,29
2211	S PROVISÕES	-925.315,74	269.326,25	457,43	-656.446,92
2212	S PROVISÕES TRABALHISTAS	-925.315,74	269.326,25	457,43	-656.446,92
106	S PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-20.250.892,92	0,00	5.000,00	-20.255.892,92
1709	S CREDORES A LONGO PRAZO	-20.352,18	0,00	0,00	-20.352,18
1712	S TRIBUTOS A LONGO PRAZO	-14.385.881,36	0,00	0,00	-14.385.881,36
1735	S EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	-82.007,18	0,00	0,00	-82.007,18
1739	S CORRECAO PRECATORIOS E DIREITOS CREDIT	-14.303.874,18	0,00	0,00	-14.303.874,18
2443	S CONTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-5.844.659,38	0,00	5.000,00	-5.849.659,38
2444	S CONTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-788.008,83	0,00	0,00	-788.008,83
2552	S FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-788.008,83	0,00	0,00	-788.008,83
2553	S FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-788.008,83	0,00	0,00	-788.008,83
2904	S FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-788.008,83	0,00	0,00	-788.008,83
2905	S FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-788.008,83	0,00	0,00	-788.008,83
2445	S DÉBITOS TRABALHISTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-1.305.128,35	0,00	5.000,00	-1.310.128,35
2912	S OUTROS CREDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-3.751.522,20	0,00	0,00	-3.751.522,20
1742	S PATRIMONIO LÍQUIDO	52.291.365,78	0,00	0,00	52.291.365,78
1743	S CAPITAL SOCIAL	-535.801,00	0,00	0,00	-535.801,00
1745	S RESERVAS	52.827.166,78	0,00	0,00	52.827.166,78
1749	S PREJUIZOS ACUMULADOS	52.657.166,78	0,00	0,00	52.657.166,78
1751	S CONTAS TRANSITORIAS	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1753	S RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	227.659,81	1.783.394,09	1.612.253,94	398.799,96
1754	S RESULTADO LIQUIDO ANTES I.R.	227.659,81	1.783.394,09	1.612.253,94	398.799,96
1755	S RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	227.659,81	1.783.394,09	1.612.253,94	398.799,96
1756	S RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-1.543.031,91	154.147,40	647.408,32	-2.036.292,83
1757	S RECEITA BRUTA DE VENDAS	-2.011.926,57	0,00	646.817,18	-2.658.743,75

0001 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES SOBREMONTÉ LTDA  
93.327.104/0001-96  
Endereço: RUA JOAO PUTHIN 700 - CEP: 95800-000 Bairro: BRIGIDA  
Cidade: VENANCIO AIRES - UF: RS

Data: 04/02/2020  
Hora: 07:41

**B A L A N C E T E    D E Z E M B R O / 2 0 1 9**

Folha: 4

Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
1763	S            (-) DEVOLUCOES DE VENDAS	43,31	0,00	0,00	43,31
1771	S            (-) IMPOSTOS FATURADOS	474.226,48	154.147,40	0,00	628.373,88
1777	S            RECEITAS FINANCEIRAS	-198,41	0,00	148,62	-347,03
1780	S            RECEITAS EVENTUAIS	-5.176,72	0,00	442,52	-5.619,24
1800	S            CUSTOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	1.770.691,72	1.629.246,69	964.845,62	2.435.092,79
1801	S            CUSTOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	1.770.691,72	1.629.246,69	964.845,62	2.435.092,79
1802	S            COMPRAS MATERIA-PRIMA	394.324,19	668.224,04	491.679,25	570.868,98
3047	S            PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	222.939,53	16.563,21	81.875,40	157.627,34
1812	S            PRODUTOS ACABADOS	9.965,05	97.255,27	107.780,42	-560,10
1815	S            CUSTOS E DESPESAS DO EXERCICIO	1.143.462,95	847.204,17	283.510,55	1.707.156,57
1816	S            CUSTOS INDUSTRIAIS/DESPESAS ADMINISTRATI	1.143.462,95	847.204,17	283.510,55	1.707.156,57
1817	S            CUSTOS C/PESSOAL E ENCARGOS	622.560,45	496.925,34	200.469,02	919.016,77
1828	S            CUSTOS GERAIS	83.069,12	45.729,02	5.469,23	123.328,91
1842	S            DESPESAS COM VENDAS	37.300,42	15.577,63	555,45	52.322,60
1857	S            DESPESAS ADMINISTRATIVAS	346.668,34	243.645,74	70.226,31	520.087,77
1877	S            DESPESAS TRIBUTARIAS	4.611,85	2.722,91	0,00	7.334,76
1881	S            PROGRAMA ALIMENT TRABALHADOR PAT	427,69	5.048,11	5.865,00	-389,20
1884	S            DESPESAS VALE TRANSPORTE	2.880,48	1.280,30	925,54	3.235,24
1887	S            DESPESAS C/FARMACIA	377,48	125,68	0,00	503,16
1889	S            DESPESAS FINANCEIRAS	45.567,12	36.149,44	0,00	81.716,56

0001 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES SOBREMONTÉ LTDA  
93.327.104/0001-96  
Endereço: RUA JOÃO PUTHIN 700 - CEP: 95800-000 Bairro: BRIGIDA  
Cidade: VENÂNCIO AIRES - UF: RS

Data: 04/02/2020  
Hora: 07:41

**B A L A N C E T E    D E Z E M B R O / 2 0 1 9**

Folha: 5

Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
-------	--------------------	----------------	--------	---------	-------------

R E S U M O    D O    B A L A N C E T E

ATIVO			45.431.536,41		
PASSIVO			-45.830.336,37		
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO			398.799,96		
Diferença (A + P + R):			0,00		
-----					
RESULTADO DO MES			171.140,15		
RESULTADO DO EXERCICIO			398.799,96		

  
ADRIANO LUIS BECKER - Contador  
CRC/RS 49976 CPF 519.450.020-34